



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 11.2.01/2022

Referência:

Concorrência nº 2.3.001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRAO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Avenida Coronel Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representado por sua Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro-Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410-SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 37.566.790/0001-87, localizada na rua Reinaldo Torreão, 01, Centro, São José do Egito/PE, CEP 56.700-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 073.480.464-44 e da Identidade Civil RG Nº 77.22.388 SDS/PE de ora em diante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRAO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo QUARTO do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11.2.01/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 011/2022– Concorrência nº 2.3.001/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR**, o valor de R\$ 112.665,58 (Cento e doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), representado em percentual de aproximadamente 3,34% de aumento do valor total do contrato, referente a uma extensão no projeto

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

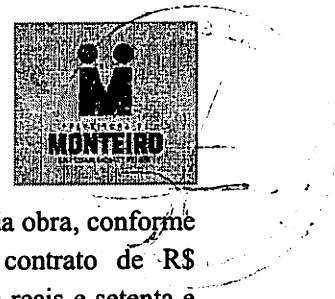
PAULO
FRANCISCO
PEREIRA DE
LIMA:073480-
46444

Assinado de forma
digital por PAULO
FRANCISCO
PEREIRA DE
LIMA:07348046444
Dados: 2022.10.26
11:05:38 -03'00'





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



original, no que diz respeito aos serviços relacionados a execução do muro de contorno da obra, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 3.482.682,71 (Três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), como valor total do contrato.

Parágrafo Único – Que em virtude do aumento as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quinta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

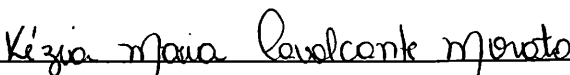
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

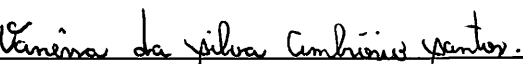
Monteiro - PB, 26 de Outubro de 2022.


ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

PAULO
FRANCISCO
PEREIRA DE
LIMA:07348046
444

Assinado de forma
digital por PAULO
FRANCISCO PEREIRA
DE
LIMA:07348046444
Dados: 2022.10.26
11:05:51 -03'00'

